

CARTA DE COMPROMISSO – 2016

ADENDA

- Unidade de Saúde Familiar CelaSaúde -

O Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) do Baixo Mondego, representado pelo seu Director Executivo, Dr. António Manuel Pinto Brochado Morais e a Unidade de Saúde Familiar (USF) CelaSaúde pela sua Coordenadora, Dr.ª Maria Teresa Correia Cordeiro Pereira Tomé, constituída com base na aprovação do Parecer Técnico da Equipa Regional de Apoio (ERA), por deliberação do Conselho Diretivo da ARS em 26 de Maio de 2008, assumem nesta data a presente Adenda à Carta de Compromisso, assinada a 27 de Abril de 2016, referente à atualização da Contratualização de Atividades Específicas, constantes no n.º 1, do ponto B, do Anexo II da Carta de Compromisso.

B – CARTEIRA BÁSICA DE SERVIÇOS

Modelo B

1 - Contratualização de atividades específicas

[Artigos 6º, nº3, alínea c) e 29º, nº2, do Decreto-Lei nº 298/2007, 22 de agosto]

Número de Médicos		Unidades ponderadas por médico (*) (UP)	Unidades contratualizadas por médico (*) (UC)	
Integração até 31.12.2014	Tempo completo (9)	807	14	14
	Tempo parcial n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Integração a partir de 01.01.2015	Tempo completo n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Tempo parcial n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Não obstante o valor das UC por médico, resultante do cálculo das atividades específicas, a remuneração mensal deverá ser ajustada em observância com o estipulado no Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de Agosto, e "Regulamento para o cálculo das remunerações dos profissionais integrados em USF modelo B" homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde em 23 de abril de 2008, pelos quais não devem ser ultrapassadas as 20 UC nos médicos a tempo completo.

Coimbra, 24 de Agosto de 2016

O Diretor Executivo do ACES


Dr. António Morais,
Diretor Executivo
ACES Baixo Mondego

A Coordenadora da USF


M.ª Teresa Tomé, Dr.ª
Coordenadora da USF CelaSaúde